

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A. CNPJ-02.739.537/0001-01- NIRE: 51 3 0000 691 0. EXTRATO DA AGE-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA: Aos 16 dias do mês de julho de 2.018, às 09.00 horas;LOCAL: Sede social Av. Deputado Antônio Joaquim, 365, Cidade Velha. CEP-78.600-000- Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros Acionista e Herdeiros da Sociedade Anônima fechada: TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A., CNPJ-02.739.537/0001-01, a saber: CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS, ENEIDA PERES DE FARIAS, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS. Dispensadas as formalidades de convocação, para deliberar o seguinte na presença da totalidade dos herdeiros em primeiro grau e do acionista remanescente da empresa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas e composta a MESA DIRETORA, foi aclamado o nome da Senhorita ENEIDA PERES DE FARIAS para presidir os trabalhos, a qual indicou o nome da SenhoraCÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS para secretariar a reunião. DELIBERAÇÕES: ORDEM DO DIA: Abertos os trabalhos, a Diretora Presidente declarou que a presente Assembleia tinha por finalidade: a) Tomada de contas das administradoras do Exercício 2017; b) Distribuição de Dividendos; c) Eleição do Conselho Fiscal; e d) Do Capital Social; a) Da Tomada de contas das administradoras do Exercício 2017 - Tomada de Contas das Administradoras: as demonstrações financeiras do Exercício 2017, foram examinadas, discutidas e teve sua aprovação por unanimidade; b) Da Distribuição de Dividendos - Como o Resultado Líquido do Exercício 2017 apresentou Prejuízo, portanto, não haverá Distribuição de Dividendos. c) Da Eleição do Conselho Fiscal - Foi aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161 parágrafos 2º da Lei 6.404 de 15/12/76; d) Do Capital Social - Permanece inalterado o Artigo 6º dos Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado de R\$. 6.066.260,00 (Seis milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais). LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta. Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura da mesma, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Mesa e Presidente da Empresa: Eneida Peres de Farias e por todos Herdeiros e subscritores acionistas presentes em livro próprio e finalmente por mim, Cândida dos Santos Farias, Secretária da Mesa que a escrevi e subscrevi. Certifico que esta ATA é cópia fiel da que consta do Livro de Atas da empresa. Barra do Garças-MT., 16 de julho de 2018. Esta ATA foi arquivada na JUCEMAT sob o nº 2075256 em sessão do dia 08 de agosto de 2018 e foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2018 por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b5a3b04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar